

ÍNDICE

BAHIA	3
SANTO AMARO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LICIA MARGARIDA ROCHA BATISTA, JOSE CARLOS LEAL BATISTA	3
MATO GROSSO	3
NOVA CANAA DO NORTE / MT	3
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): 03238912000194	3
PERNAMBUCO	3
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	3
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA, FRANCISCA DE PAULA CLOTILDE	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA	4
RIO DE JANEIRO	5
ANGRA DOS REIS / RJ	5
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGINA SILVA GRABOVSKI	5
BELFORD ROXO / RJ	5
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA DE OLIVEIRA LACERDA	5
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	6
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO PEREIRA MACHADO, NOELIA CRISTINA DE MIRANDA ALVES	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONILSON BATISTA DA SILVA, DEBORA DE FRANCA DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILSON LUMINATO VEIRA, PATRICIA DE DEUS CARVALHO	7
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELSO ARARIPE D'OLIVEIRA, MARIA MADALENA RODRIGUES MELO ARARIPE	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO BARBOZA DA SILVA, MARIA LUCIA DOS SANTOS BARBOZA DA SILVA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO DE OLIVEIRA MELO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, LUANA CRISTINA FELICIANO SILVA CAMPOS	8
SANTA CATARINA	9
TUBARAO / SC	9
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARLETE TERESINHA DA COSTA FERNANDES, GELSON LUIZ FERNANDES, MARIA DE LOURDES DA COSTA DE BEM, OSMAR MANOEL DE BEM, GEUSA DA COSTA HENRIQUE, EVALDO DA SILVA HENRIQUE	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

2º OFÍCIO DE TUBARÃO	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DMG LOTEAMENTOS LTDA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SICREDI SUL SC, NOLASCO TOME DE SOUZA ...	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SICREDI SUL SC, NOLASCO TOME DE SOUZA ...	11

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SANTO AMARO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LICIA MARGARIDA ROCHA BATISTA, JOSE CARLOS LEAL BATISTA

BRUNO SANTOS MAGALHÃES, Registrador de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA, serviço extrajudicial situado na Avenida Ferreira Bandeira, 324, lj 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, fone: (75) 9 8141-9156, e-mail: risantoamaro@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pedido de reconhecimento extrajudicial de Usucapião n. 012890.2019.005868, no Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): LICIA MARGARIDA ROCHA BATISTA, brasileira, domestica, RG 00.935.089-64 SSP/BA, CPF 274.539.525-49, e JOSE CARLOS LEAL BATISTA, brasileiro, aposentado, RG 00.462.764-40 SSP/BA, CPF 076.097.795-04, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens desde 09/03/1978, residentes e domiciliados na Rua Wanderley Pinho, 13, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro/BA; IMÓVEL USUCAPIENDO: n. registro não informado, localizado: Rua Wanderley Pinho, 13, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro/BA; CONFRONTANTES: frente com Rua Wanderley Pinho, lado esquerdo com imóvel n. de inscrição imobiliária 01.03.0016.0147.01.00 (em nome de Jorge Luis Da Silva Barbosa), lado direito com imóvel n. de inscrição imobiliária 01.03.0016.0194.01.00 (Registro 5660, Livro 30, Abrigo São Domingos, em nome do Município de Santo Amaro/BA), fundo com imóvel n. de inscrição imobiliária 01.03.0016.0098.01.00 (em nome de Jose Maria Amaral); MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; POSSE MANSA PACÍFICA: desde março de 1978. O pedido foi autuado e instruído com Ata Notarial, Mapa, Memorial e ART os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, ficam intimados terceiros interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a)(s) Requerente(s), sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. 13 de julho de 2020. Bruno Santos Magalhães, Registrador.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - NOVA CANAÁ DO NORTE/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÁ DO NORTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **03238912000194**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 7739. Edital 01/2020 RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte - MT, na forma do art. 19 da Lei nº 6766/79, torna público o seguinte: FAZ SABER, a quem possa interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano que pelo Município de Nova Canaã do Norte - MT foi requerido a esta Serventia imobiliária o registro de um Loteamento Jardim dos Ipês, com área total de 51.894m², juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Serviço o registro do mencionado Loteamento

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA, FRANCISCA DE PAULA CLOTILDE**

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e em especial FRANCISCA DE PAULA CLOTILDE, E RESPECTIVO CÔNJUGE, SE TIVER, OU SEUS HERDEIROS, SE FALECIDA FOR, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto o TERRENO NA PROPRIEDADE "SITUAÇÃO", NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 7,4348 HA. (SETE HECTARES, QUARENTA E TRÊS ARES E QUARENTA E OITO CENTÍARES), CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 951.013.726.303-4, EM NOME DO SOLICITANTE, COM NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS 0,12; FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO 4,0 HA. E INSCRITO NA RECEITA FEDERAL SOB Nº 0.110.615-5, SEM BENFEITORIAS; LIMITANDO-SE AO NORTE, COM A ESTRADA PRINCIPAL QUE VAI DO ALGODÃO A RODOVIA BR-104; AO SUL, COM A ESTRADA SECUNDÁRIA QUE VAI DO ALGODÃO A RODOVIA BR-104; AO LESTE, COM TERRAS DE JOSÉ ROBERTO DA SILVA E TERRAS DE MARIA FAUSTINA DA SILVA; E AO OESTE, COM TERRAS DE PAULO SÉRGIO GONÇALVES FERREIRA E TERRAS DE SEVERINO GOMES FERREIRA, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO o Sr. MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA, brasileiro, solteiro sem convivência em união estável, maior, autônomo, com Cédula de Identidade RG. nº 6.180.889 - SSP-PE e CPF. nº 036.985.544-29, residente e domiciliado no Sítio Algodão - Zona Rural, neste município. Em observância à Lei, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de FRANCISCA DE PAULA CLOTILDE a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o conseqüente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA, comparecendo ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, e ESPECIALMENTE a notificação de FRANCISCA DE PAULA CLOTILDE, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação por duas vezes, em jornal de grande circulação. Restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto o TERRENO NA PROPRIEDADE "SITUAÇÃO", NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 7,4348 HA. (SETE HECTARES, QUARENTA E TRÊS ARES E QUARENTA E OITO CENTÍARES), CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 951.013.726.303-4, EM NOME DO SOLICITANTE, COM NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS 0,12; FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO 4,0 HA. E INSCRITO NA RECEITA FEDERAL SOB Nº 0.110.615-5, SEM BENFEITORIAS; LIMITANDO-SE AO NORTE, COM A ESTRADA PRINCIPAL QUE VAI DO ALGODÃO A RODOVIA BR-104; AO SUL, COM A ESTRADA SECUNDÁRIA QUE VAI DO ALGODÃO A RODOVIA BR-104; AO LESTE, COM TERRAS DE JOSÉ ROBERTO DA SILVA E TERRAS DE MARIA FAUSTINA DA SILVA; E AO OESTE, COM TERRAS DE PAULO SÉRGIO GONÇALVES FERREIRA E TERRAS DE SEVERINO GOMES FERREIRA, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA, brasileiro, solteiro sem convivência em união estável, maior, autônomo, com Cédula de Identidade RG. nº 6.180.889 - SSP-PE e CPF. nº 036.985.544-29, residente e domiciliado no Sítio Algodão - Zona Rural, neste município. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento

nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor de MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REGINA SILVA GRABOVSKI**

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº56951, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGINA SILVA GRABOVSKI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15557439862, residente e domiciliado(a) na R ILHA DA GIPOIA 494 CASA C PRAIA DA RIBEI ANGRA DOS REIS RJ 23937010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441015064-1, firmada em 22/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 20.144 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ILHA DA GIPOIA 494 CASA C PRAIA DA RIBEI ANGRA DOS REIS RJ 23937010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/10/2019, corresponde a R\$ 13.144,57, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2017-05-11. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BELFORD ROXO/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA DE OLIVEIRA LACERDA**

Emanuel Macabu Moraes, oficial do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº60319, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA DE OLIVEIRA LACERDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00967202710, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOSE MARIANO DOS PASSOS, 1668 - AP 604, CENTRO - BELFORD ROXO / RJ - CEP 26130-570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Benjamin Pinto Dias, 1.130, Shopping Nova Belford - 2º Andar - Lojas 09 e 05 Centro Belford Roxo RJ CEP 26130000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071521230000164-4, firmada em 18/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 4039, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JOSE MARIANO DOS PASSOS, 1668 - AP 604, CENTRO - BELFORD ROXO / RJ - CEP 26130-570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/12/2019,

corresponde a R\$ 1.907,67, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Paulo-SP, 2010-06-30. Emanuel Macabu Moraes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO PEREIRA MACHADO, NOELIA CRISTINA DE MIRANDA ALVES**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120912, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO PEREIRA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07568912728, residente e domiciliado(a) na R DILCE ARTILES MARTINS 41 ALPHAVILLE CAMPOS DOS GOYT RJ 28010000, NOELIA CRISTINA DE MIRANDA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10036026735, residente e domiciliado(a) na R DILCE ARTILES MARTINS 41 ALPHAVILLE CAMPOS DOS GOYT RJ 28010000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440447040-0, firmada em 04/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 17.204, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DILCE ARTILES MARTINS 41 ALPHAVILLE CAMPOS DOS GOYT RJ 28010000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/12/2019, corresponde a R\$ 23.684,21, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2013-11-18. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONILSON BATISTA DA SILVA, DEBORA DE FRANCA DA SILVA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº689559, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONILSON BATISTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08329234789, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ SOARES FERREIRA, Nº 20, APARTAMENTO Nº 101, BLOCO 1, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 23075-497., DEBORA DE FRANCA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05530808735, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ SOARES FERREIRA, Nº 20, APARTAMENTO Nº 101, BLOCO 1, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 23075-497., para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 070942230010170-0, firmada em 17/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 245740, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSÉ SOARES FERREIRA, Nº 20, APARTAMENTO Nº 101, BLOCO 1, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 23075-497.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/02/2020, corresponde a R\$ 5.900,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a

data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Paulo-SP, 2015-06-25. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILSON LUMINATO VEIRA, PATRICIA DE DEUS CARVALHO

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº692342, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILSON LUMINATO VEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11337653780, residente e domiciliado(a) na R SAO BENEDITO 00551 CS 4 FDS SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23520790, PATRICIA DE DEUS CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11657807711, residente e domiciliado(a) na R SAO BENEDITO 00551 CS 4 FDS SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23520790, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Ww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551048216-6, firmada em 22/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 219900, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CESARIO DE MELO 9077 BL3 AP502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23058001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, corresponde a R\$ 2.885,78, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bauru-SP, 2011-03-31. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELSO ARARIPE D'OLIVEIRA, MARIA MADALENA RODRIGUES MELO ARARIPE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob o nº 1908038, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da lei 9514/97, a INTIMAÇÃO de CELSO ARARIPE D'OLIVEIRA, engenheiro, identidade nº SSP/SC nº 5388890-1, CPF nº 783.294.187-15 e sua mulher MARIA MADALENA RODRIGUES MELO ARARIPE, empresária, identidade nº 13091342-9 e CPF nº 054.339.807-23, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Macaé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento de compra e venda de 16/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 309647 sob o R.05, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Osvaldo Cruz, 121 - apt. 801 - Rio de Janeiro/RJ., de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de debito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9514/97. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOÃO BARBOZA DA SILVA, MARIA LUCIA DOS SANTOS BARBOZA DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1907290, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO BARBOZA DA SILVA, empreendedor, identidade DETRAN/RJ 59861500, CPF nº220.944.151-04, e sua mulher MARIA LUCIA DOS SANTOS BARBOZA DA SILVA, administradora, identidade DETRAN/RJ 08714776-5, CPF nº013.313.067-36, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7774, fls. 58, datada de 01/07/2015 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405371 sob R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº740, Loja 105 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/06/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO DE OLIVEIRA MELO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 900.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob o nº 1912179, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO DE OLIVEIRA MELO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade IFP/RJ nº 070718671, CPF nº 806.264.597-53, residente nesta cidade, para que compareça a esta serventia, situada na Av.Nilo Peçanha, 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de compra e venda de 14/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 417833, sob o R.06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Francisca Sales, 374 - apt. 206 - Rio de Janeiro -RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de debito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9514/97. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, LUANA CRISTINA FELICIANO SILVA CAMPOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1914956, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da Lei 9514/97, 'a INTIMAÇÃO de EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 03370157549, CPF 092.344.617-62 e sua mulher LUANA CRISTINA FELICIANO SILVA CAMPOS, técnica de enfermagem, identidade DETRAN/RJ nº 129983367, CPF 091.970.187-67, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 22/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 61.083 sob o R-27, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz da Camara Cascudo, nº110 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 14/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do

efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, §7º da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - TUBARAO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARLETE TERESINHA DA COSTA FERNANDES, GELSON LUIZ FERNANDES, MARIA DE LOURDES DA COSTA DE BEM, OSMAR MANOEL DE BEM, GEUSA DA COSTA HENRIQUE, EVALDO DA SILVA HENRIQUE

(Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31/12/1973 e Lei Federal 13.105, de 16/03/2015) FAZ SABER, a todos os interessados, que Arlete Teresinha da Costa Fernandes, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 3.622.007, inscrita no CPF sob o nº 620.543.929-87; Gelson Luiz Fernandes, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 266.269-8, inscrito no CPF sob o nº 159.051.959-00, residentes e domiciliados na Rua Raul Claudino Soares, nº 411, Bairro Recife, Tubarão/SC; Maria de Lourdes da Costa de Bem, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 146.802-2, inscrita no CPF sob o nº 432.347.989-15; Osmar Manoel de Bem, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 174.712-6, inscrito no CPF sob o nº 144.706.919-68, residentes e domiciliados na Rua José do Patrocínio, nº 20, Criciúma/SC; Geusa da Costa Henrique, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 2.734.926, inscrita no CPF sob o nº 851.993.389-00; Evaldo da Silva Henrique, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 269.840-4, inscrito no CPF sob o nº 155.422.629-53, residentes e domiciliados na Rua Vereador João Praxedes Teixeira, nº 476, Tubarão/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16/03/2015, para registro da usucapião extrajudicial de UM TERRENO, com área total 3.605,69m², situado na Rua Candido dos Passos Machado, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: ao Oeste, com área de Marinha do Rio Morto partindo do vértice v1, de coordenadas x-(696.305,0794m) y-(6.846.104,4560m), ao vértice v2, de coordenadas x-(696.450,6384m) y-(6.846.089,7892m), medindo 27,10 metros; Fundos: ao Leste, estremando com Eli Gomes (Matrícula nº 16.668 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice v3, de coordenadas x-(696.448,6762m) y-(6.846.065,6652m), ao vértice v4, de coordenadas x-(696.309,4540m) y-(6.846.077,7086m), medindo 24,20 metros; Laterais: ao Norte estremando com os requerentes Arlete Teresinha da Costa Fernandes e outros (Matrícula nº 28.956 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice v1, de coordenadas x-(696.305,0794m) y-(6.846.104,4560m), ao vértice v3, de coordenadas x-(696.448,6762m) y-(6.846.065,6652m), medindo 146,30 metros, e ao Sul, estremando com Ângela Maria Niehues da Costa (Transcrição nº 6.649 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice v4, de coordenadas x-(696.309,4540m) y-(6.846.077,7086m), ao vértice v3, x-(696.448,6762m) y-(6.846.065,6652m), medindo 139,74 metros, tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião extrajudicial, arquivados nesta serventia imobiliária. Os requerentes alegam que possuem posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com animus domini do imóvel superior a 15 (quinze) anos, razão pela qual requerem a aquisição da propriedade por meio da usucapião extraordinária, nos termos do Art. 1.238, caput, da Lei 10.406/2002 (Código Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, 2º andar do Edifício Officce Center, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Lei 13.105/2015. O decurso do prazo sem impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Tubarão/SC, 17 de julho de 2020. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DMG LOTEAMENTOS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a empresa DMG Loteamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.573.532/0001-41, com sede na Rua São Pedro, nº 02, Sala 103, Bairro Areias, São José/SC, neste ato representada por seu administrador Dirceu Ghizoni, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 777.318.599-91, residente e domiciliado na Rua Largo São Sebastião, nº 36, apartamento nº 101, Centro, Florianópolis/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO VALLE AZUL, a ser implantado em um terreno urbano situado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Santo Antônio de Pádua, nesta Cidade e Comarca de Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula 70.522, e formando a área total de 115.362,50m², a qual SERÁ LOTEADA EM VINTE E DUAS QUADRAS, denominadas "QUADRA 1", composta por 05 lotes, "QUADRA 2", composta por 15 lotes, "QUADRA 3", composta por 05 lotes, "QUADRA 4", composta por 07 lotes, "QUADRA 5", composta por 14 lotes, "QUADRA 6", composta por 14 lotes, "QUADRA 7", composta por 07 lotes, "QUADRA 8", composta por 06 lotes, "QUADRA 9", composta por 12 lotes, "QUADRA 10", composta por 12 lotes, "QUADRA 11", composta por 06 lotes, "QUADRA 12", composta por 05 lotes, "QUADRA 13", composta por 05 lotes, "QUADRA 14", composta por 22 lotes, "QUADRA 15", composta por 22 lotes, "QUADRA 16", composta por 05 lotes, "QUADRA 17", composta por 05 lotes, "QUADRA 18", composta por 22 lotes, "QUADRA 19", composta por 03 lotes, "QUADRA 20", composta por 03 lotes, "QUADRA 21", composta por 22 lotes e "QUADRA 22", composta por 11 lotes, perfazendo um TOTAL DE 228 LOTES, resultado na ÁREA TOTAL DE LOTES: 68.158,75m² (60,66%); ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 16.315,43m² (14,52%); ÁREA DE PASSEIO: 10.818,20m² (9,63%); ÁREA REMANESCENTE: 2.996,17m² (2,60%); ÁREA VERDE: 9.040,40m² (8,05%); e ainda: ÁREA DE USO INSTITUCIONAL: 8.033,55m² (7,15%); que somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 115.362,50m² (100%), conforme se extrai do Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 20551/2019, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 16 de julho de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi. A Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SICREDI SUL SC, NOLASCO TOME DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. (Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997). Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, INTIMA o Sr. Nolasco Tomé de Souza, brasileiro, casado, administrador, nascido em 02/08/1962, portador do RG nº 6.798.580-SSP/SC, CNH nº 02499054560-DETRAN/SC, emitida em 19/01/2018, inscrito no CPF sob o nº 452.904.070-49, residente e domiciliado na Rua dos Ferroviários, nº 896, Bairro Oficinas, Tubarão/SC a comparecer nesta serventia imobiliária, localizada na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, de segunda a sexta-feira, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que venceram até a data do pagamento acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 157.725,45 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até

15/07/2020, podendo sofrer alteração de acordo com a data do pagamento, referente à Cédula de Crédito Bancário, nº B90732863-4, entabulada em 25/06/2019 e vencimento em 23/07/2023 e Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B90732863-4, Alienação Fiduciária de Imóvel, entabulada em 24/06/2019, registrada sob o nº R.9/57.538, da matrícula nº 57.538, onde figura como credora a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.793.242/0001-78, tendo como garantia o imóvel da matrícula nº 57.538 deste Ofício imobiliário: UM TERRENO, localizado na Rua dos Ferroviários, nº 1027, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida por meio de praça extrajudicial do imóvel. Tubarão/SC, 15/07/2020. Eu, Taise da Silva Aparecida - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SICREDI SUL SC, NOLASCO TOME DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. (Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997). Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, INTIMA Nolasco Tomé de Souza, inscrito no CNPJ sob o nº 19.534.378/0001-01, com sede na Rua dos Ferroviários, nº 1023, Bairro Oficinas, Tubarão/SC a comparecer nesta serventia imobiliária, por intermédio de seu representante, localizada na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, de segunda a sexta-feira, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que venceram até a data do pagamento acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 157.725,45 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 15/07/2020, podendo sofrer alteração de acordo com a data do pagamento, referente à Cédula de Crédito Bancário, nº B90732863-4, entabulada em 25/06/2019 e vencimento em 23/07/2023 e Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B90732863-4, Alienação Fiduciária de Imóvel, entabulada em 24/06/2019, registrada sob o nº R.9/57.538, da matrícula nº 57.538, onde figura como credora a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.793.242/0001-78, tendo como garantia o imóvel da matrícula nº 57.538 deste Ofício imobiliário: UM TERRENO, localizado na Rua dos Ferroviários, nº 1027, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida por meio de praça extrajudicial do imóvel. Tubarão/SC, 15/07/2020. Eu, Taise da Silva Aparecida - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

